

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/09/2018 16:37:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1076409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/09/2019 16:19:37 (hora local)**.

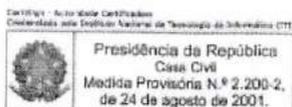
¹**Código de Autenticação Digital:** 24921409181614390174-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b5128213cb19be836697676dab8b172bf9b5d6b492043a59d00a5ebd0ab2d5bdf46515dcd99ea50dd0671bc6840830404a908c634120c21e3d9a7deeaba0d2f19



(Assinatura manuscrita em azul)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ DE 870-4
 E TABELAMENTO DE NOTAS - CARGO CNJ DE 870-4
 O Presidente do Conselho de Administração do Cartório é o Sr. Dr. Manoel Azevedo Bastos
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 5º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel
 ao documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Digite o
Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW14314-KJ9P;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Cód. Autenticação: 24920512181429180150-1; Data: 05/12/2018 14:38:20
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbj.us.br>

[Handwritten signature and initials in blue ink]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1665612300
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1665612300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES

ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: PB
 2615959 SSP

ISRAEL FELIX DA SILVA
 FUNÇÃO: STIMPARA DOS SANTOS

ISRAEL FELIX DA SILVA
 FUNÇÃO: STIMPARA DOS SANTOS

ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 ASSINATURA DO PORTADOR

JOAO PESSOA, PB
 LOCAL

03/12/2018
 DATA EMISSÃO

25484408584
 ASSINATURA DO EMISSOR

PB037984578
 ASSINATURA DO EMISSOR

PARAIBA

03210498405 Nº REGISTRO
30/11/2023 VALIDADE
22/02/2005 1ª EMISSÃO

AB ACCE CALIMA

050.536.894-31 CPF
14/12/1984 DATA NASCIMENTO

RESERVACOES

PROCESO Nº 123
FOLHAS Nº 123
1665612300

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2018 15:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1127675

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2019 14:38:20 (hora local)**.

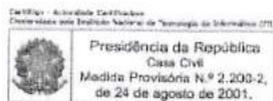
¹**Código de Autenticação Digital:** 24920512181429180150-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4e803eff0fcd5b7177d0c36c898ba50c6846515dcd99ea50dd0671bc6840830404f2217a7d54962eec3fa5f09c2f7b5ef9



(Assinatura manuscrita em azul)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA"**



1 – FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, brasileiro, natural de Campina Grande – Pb, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/Pb e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho João Pessoa – Pb Cep. 58042-140, empresário, com sede na Av. Almeida Barreto, nº 2450 Centro João Pessoa – Pb cep. 58013-460, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25100797297 e no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da lei complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESARIO em SOCIEDADE EMPRESARIA, uma vez que admitiu a sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa - Pb, solteira, nascida em 04/01/1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/Pb e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa - Pb Cep. 58042-140, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro João Pessoa – PB Cep. 58013-460.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será o comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, distribuído-se entre os sócios da seguinte forma:

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA nº de quotas 50.000, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLAUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Franklin Araujo Pereira de Lucena

Sumaya Araujo Pereira de Lucena

(Handwritten initials and marks)



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
LTDA"**



CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posto á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O inicio das atividades em 29/06/1999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, assinando em conjunto ou isoladamente com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA NOVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão caso necessário um administrador (es) não sócio quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividade com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Franklin Aaraujo Pereira de Lucena

Sumaya Araujo Pereira de Lucena

[Handwritten signature]

DAE/B/0018
[Handwritten signature]

Franklin Araujo Pereira de Lucena
Sumaya Araújo Pereira de Lucena

João Pessoa 03 de Maio de 2011.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias

e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício

de administração dos negócios e obrigações resultantes deste contrato.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade.

"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.537/94 e Art. 9º Inc. XII do Decreto Estadual 27.200/2008 e seu Regulamento de procedimentos de registro e validação, o presente documento é autenticado e contém a seguinte mensagem digitalizada, reprodução fiel.

Cód. Autenticação: 24920509181026420958-3; Data: 05/09/2018 10:28:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66240-BHTU.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valdir de Mendonça Cavalcanti

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>



[Handwritten signature and scribbles]


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/06/2011 SOB Nº. 25200552377
 Protocolo: 11/022617-8, DE 09/06/2011
 MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
 SECRETARIA GERAL
 SUPRAMED COMERCIO DE MATERIAL
 MEDICO HOSPITALAR LTDA

PMSDF
 PROCESSO Nº 178
 FOLHAS Nº 178

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, XII
 da Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do Regulamento de Registro de Pessoas Jurídicas, aprovado pelo
 Conselho de Registros e Tabelionato de Notas - Grupo CNJ, R. 194,
 Cód. Autenticação: 24920509181026420958-4; Data: 05/09/2018 10:28:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66239-HNG9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 16:05:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1069505

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:28:47 (hora local)**.

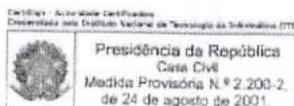
¹**Código de Autenticação Digital:** 24920509181026420958-1 a 24920509181026420958-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bd1578e96505df5c7487499d2b921d1ed3e46515dcd99ea50dd0671bc6840830404ce399ab2683b77a1139420f9746cedf8



(Assinatura manuscrita em azul)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, brasileiro, natural de Campina Grande – Pb, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/Pb e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – Pb cep 58042-140

SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, brasileira, natural de João Pessoa – Pb, solteira, nascida em 04.01.1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/Pb e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – Pb, cep 58042-140;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro, João Pessoa – Pb cep nº 58013-460, transformado seu registro de empresário em sociedade empresaria, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nire 252,0055237,7 pôr despacho de 16.06.2011, e inscrita no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, resolvem, assim, alterar o Contrato Social;

CLAUSULA PRIMEIRA: A administração da sociedade passa a ser exercida pela sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1. 011,§ 1º, CC/2002)

CLAUSULA TERCEIRA: As demais clausulas do seu primitivo Contrato de Constituição, aqui não alteradas continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento 03 (três) vias.

João Pessoa – Pb 02 de Setembro de 2011

Franklin Araújo Pereira de Lucena
Franklin Araújo Pereira de Lucena

Sumaya Araújo Pereira de Lucena
Sumaya Araújo Pereira de Lucena

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1148 - Bairro São Estevão - CEP 58050-000 - João Pessoa - PB - Tel: (33) 3244-0401 - Fax: (33) 3244-0402

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24920509181026420884-1; Data: 05/09/2018 10:26:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL66236-36UL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.610-0
 Rua: Rua da Constituição, nº 100 - Centro - CEP: 01033-900 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3061-1111 - Fax: (11) 3061-1112

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 173 da Lei 10.176/2002, a autenticidade do presente documento é garantida e certificada em caráter irrevogável e irretratável.

Cod. Autenticação: 24920509181026420884-2; Data: 09/09/2018 10:28:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL86235-83VV
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Titular:
 Pdt. Valder de Miranda Gouveia
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpbjus.br>

A

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2011 SOB Nº. 20110367952
 Protocolo: 11036795-2, DE 01/09/2011

Empresa: 25 2 0055237 7
 SORANED COMERCIO DE MATERIAL
 MEDICO HOSPITALAR LTDA

MARIA DE FATIMA V VENANCIO
 SECRETARIA GERAL

COMISSÃO PERMANENTE
 PMSBP
 PROCESSO Nº 131
 FOLHAS Nº 131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2018 16:09:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1069506

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2019 10:28:47 (hora local)**.

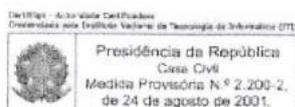
¹**Código de Autenticação Digital:** 24920509181026420884-1 a 24920509181026420884-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b12ebb5e4ca14232a18bbdd06af202bdf5349e3162bb7f8618da4183bc1ca920646515dcd99ea50dd0671bc68408304044a45cfc980b7a8e53279cb7a1a9d7002



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, brasileiro, natural de Campina Grande – PB, solteiro, nascido em 26/05/1974, empresário, portador da RG nº 1.482.138 SSP/PB e CPF nº 918.753.584-04, residente e domiciliado na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – PB CEP 58042-140

SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA, brasileira, natural de João Pessoa – PB, solteira, nascida em 04.01.1983, empresária, portadora da RG nº 2.628.072 2º via SSP/PB e CPF nº 009.789.214-96, residente e domiciliada na Rua Arquiteto Hermenegido di Lascio, nº 334 Tambauzinho, João Pessoa – PB, CEP 58042-140;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Marechal Almeida Barreto, nº 245 Centro, João Pessoa – PB CEP nº 58013-460, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 252, 0055237,7 pôr despacho em 16.06.2011 e inscrita no CNPJ nº 03.246.587/0001-01, resolvem, assim, alterar o Contrato Social;

CLAUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade as sócias **LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, natural de João Pessoa – PB, solteira, nascida em 25.01.2011, estudante, portadora da RG nº 4.406.066 SSDS-PB e CPF nº 712.350.524-78, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100 e **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de João Pessoa-PB, solteira, nascida em 25.01.2011, estudante, portadora da RG nº 4.406.063 SSDS-PB e CPF nº 712.349.864-00, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100, é representadas pela sua responsável legal a Sra. **FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA**, brasileira, natural de Campina Grande – PB, casada comunhão parcial de bens, nascida em 29.09.1978, empresaria, portadora da RG nº 2.200.511 – 2 via SSDS-PB e CPF nº 025.004.364-54, residente e domiciliado na Rua Luiz Lianza nº 941 Expedicionário João Pessoa-PB CEP 58041-100

CLAUSULA SEGUNDA: Os sócios **FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a sócia **LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**, e valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a sócia **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA** e a sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, transfere parte de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a sócia **LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952331. NIRE: 25200552377.
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2018
www.redesim.pb.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



CLAUSULA TERCEIRA: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), continua inalterado, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficara assim distribuído entre os sócios:

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 40.000 quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade continua sendo exercida pela sócia **SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA**, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA: Em face às modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial; **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CLAUSULA SECUNDA: A sociedade tem a sede na Rua Marechal Almeida Barreto 245 Centro, João Pessoa – PB CEP nº 58013-460.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952331. NIRE: 25200552377.
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2018
www.redesim.pb.gov.br





Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2018
www.redesta.br.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº. 20180254030
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
SUFARMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE: 25200552377
1801952331

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
R. Manoel de Barros, 116 - São José - Curitiba - PR - CEP: 81130-000

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº art. 4º e 5º da Lei Federal 5.076/1966 e art. 4º da Lei Estadual 10.717/2008 autenticação a presente manuseio digitalizado, remetendo a
Cód. Autenticação: 24922305181423220220-3; Data: 23/05/2018 14:28:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY37688-9MM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Contra os dados do ato em: https://selodigital.jpb.jus.br

CLAUSULA OTAVA: A administração da sociedade caberá a sócia SUMA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com os poderes e atribuições de administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posto à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.052, CC/2002).

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou sua atividade em 16 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 10.000 quotas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA com 40.000 quotas no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA com 25.000 quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLAUSULA QUARTA: O Capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

CLAUSULA TERCEIRA: O objetivo social comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFARMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"**



CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.078, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por os sócios.

CLAUSULA DECIMA SECUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1028 e art. 1.031, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de João Pessoa – PB para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952331. NIRE: 25200552377.
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2018
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA "SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA"



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento 01 (uma) via.

João Pessoa - PB 19 de abril de 2018



Franklin Araújo Pereira de Lucena
Franklin Araújo Pereira de Lucena



Sumaya Araújo Pereira de Lucena
Sumaya Araújo Pereira de Lucena



Lorena Oliveira Pereira de Lucena
Lorena Oliveira Pereira de Lucena



Luízy Oliveira Pereira de Lucena
Luízy Oliveira Pereira de Lucena

SOLUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FRANKLIN ARAUJO PEREIRA DE LUCENA.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:08:01
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGT99851-5340
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SOLUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:07:22
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGT99851-5340
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SOLUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:08:01
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGT99851-5340
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SOLUTO
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Bela: Maria Angélica Souto Cantalício
Tabela 8

1º OFÍCIO DE NOTAS
2º TABELIONATO DE PROTESTOS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA.....
Em test.da verdade. João Pessoa-PB-03/05/2018 12:07:22
Carlos Antonio da S. Torres - Escrevente
[2018-011341]EMOL:R\$ 19,48 FARPEN:R\$ 0,28 FEPJ:R\$ 1,90 ISS:R\$ 0,47
SELO DIGITAL: AGT99851-5340
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2018 09:05 SOB Nº 20180254030.
PROTOCOLO: 180254030 DE 10/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801952331. NIRE: 25200552377.
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/05/2018
www.redesim.pb.gov.br

Autenticação Digital

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
PRACA 1817, Nº 40 - CENTRO
CEP: 58113-010 - JOÃO PESSOA - PB
FONE: (83) 3241-3040 FAX: (83) 3241-3230

Do acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 8º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 24º, 28º, 30º, 32º, 34º, 36º, 38º, 42º, 44º, 46º, 48º, 50º, 52º, 54º, 56º, 58º, 60º, 62º, 64º, 66º, 68º, 70º, 72º, 74º, 76º, 78º, 80º, 82º, 84º, 86º, 88º, 90º, 92º, 94º, 96º, 98º, 100º, 102º, 104º, 106º, 108º, 110º, 112º, 114º, 116º, 118º, 120º, 122º, 124º, 126º, 128º, 130º, 132º, 134º, 136º, 138º, 140º, 142º, 144º, 146º, 148º, 150º, 152º, 154º, 156º, 158º, 160º, 162º, 164º, 166º, 168º, 170º, 172º, 174º, 176º, 178º, 180º, 182º, 184º, 186º, 188º, 190º, 192º, 194º, 196º, 198º, 200º, 202º, 204º, 206º, 208º, 210º, 212º, 214º, 216º, 218º, 220º, 222º, 224º, 226º, 228º, 230º, 232º, 234º, 236º, 238º, 240º, 242º, 244º, 246º, 248º, 250º, 252º, 254º, 256º, 258º, 260º, 262º, 264º, 266º, 268º, 270º, 272º, 274º, 276º, 278º, 280º, 282º, 284º, 286º, 288º, 290º, 292º, 294º, 296º, 298º, 300º, 302º, 304º, 306º, 308º, 310º, 312º, 314º, 316º, 318º, 320º, 322º, 324º, 326º, 328º, 330º, 332º, 334º, 336º, 338º, 340º, 342º, 344º, 346º, 348º, 350º, 352º, 354º, 356º, 358º, 360º, 362º, 364º, 366º, 368º, 370º, 372º, 374º, 376º, 378º, 380º, 382º, 384º, 386º, 388º, 390º, 392º, 394º, 396º, 398º, 400º, 402º, 404º, 406º, 408º, 410º, 412º, 414º, 416º, 418º, 420º, 422º, 424º, 426º, 428º, 430º, 432º, 434º, 436º, 438º, 440º, 442º, 444º, 446º, 448º, 450º, 452º, 454º, 456º, 458º, 460º, 462º, 464º, 466º, 468º, 470º, 472º, 474º, 476º, 478º, 480º, 482º, 484º, 486º, 488º, 490º, 492º, 494º, 496º, 498º, 500º, 502º, 504º, 506º, 508º, 510º, 512º, 514º, 516º, 518º, 520º, 522º, 524º, 526º, 528º, 530º, 532º, 534º, 536º, 538º, 540º, 542º, 544º, 546º, 548º, 550º, 552º, 554º, 556º, 558º, 560º, 562º, 564º, 566º, 568º, 570º, 572º, 574º, 576º, 578º, 580º, 582º, 584º, 586º, 588º, 590º, 592º, 594º, 596º, 598º, 600º, 602º, 604º, 606º, 608º, 610º, 612º, 614º, 616º, 618º, 620º, 622º, 624º, 626º, 628º, 630º, 632º, 634º, 636º, 638º, 640º, 642º, 644º, 646º, 648º, 650º, 652º, 654º, 656º, 658º, 660º, 662º, 664º, 666º, 668º, 670º, 672º, 674º, 676º, 678º, 680º, 682º, 684º, 686º, 688º, 690º, 692º, 694º, 696º, 698º, 700º, 702º, 704º, 706º, 708º, 710º, 712º, 714º, 716º, 718º, 720º, 722º, 724º, 726º, 728º, 730º, 732º, 734º, 736º, 738º, 740º, 742º, 744º, 746º, 748º, 750º, 752º, 754º, 756º, 758º, 760º, 762º, 764º, 766º, 768º, 770º, 772º, 774º, 776º, 778º, 780º, 782º, 784º, 786º, 788º, 790º, 792º, 794º, 796º, 798º, 800º, 802º, 804º, 806º, 808º, 810º, 812º, 814º, 816º, 818º, 820º, 822º, 824º, 826º, 828º, 830º, 832º, 834º, 836º, 838º, 840º, 842º, 844º, 846º, 848º, 850º, 852º, 854º, 856º, 858º, 860º, 862º, 864º, 866º, 868º, 870º, 872º, 874º, 876º, 878º, 880º, 882º, 884º, 886º, 888º, 890º, 892º, 894º, 896º, 898º, 900º, 902º, 904º, 906º, 908º, 910º, 912º, 914º, 916º, 918º, 920º, 922º, 924º, 926º, 928º, 930º, 932º, 934º, 936º, 938º, 940º, 942º, 944º, 946º, 948º, 950º, 952º, 954º, 956º, 958º, 960º, 962º, 964º, 966º, 968º, 970º, 972º, 974º, 976º, 978º, 980º, 982º, 984º, 986º, 988º, 990º, 992º, 994º, 996º, 998º, 1000º.

Cód. Autenticação: 249223015181423220220-5; Data: 23/05/2018 14:28:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AGY37696-S5.II;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2018 14:46:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 991653

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2019 14:29:19 (hora local)**.

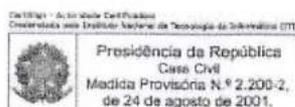
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922305181423220220-1 a 24922305181423220220-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99fef02fd090879f97e52694ee8be99cd90578033314f30449fab41b470f1dc046515dcd99ea50dd0671bc6840830404dfd90dcfd936dd3cd0c8acca67abe141



(Assinaturas manuscritas em azul)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-9
 Rua Presidente Vargas, 135 - Bairro São Carlos - Santa Helena - Pernambuco - CEP: 53030-910 - Fone: (81) 3441-7711 - Fax: (81) 3441-5018

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º, 8º e 11º e 12º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em meio digital, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O registro é verdadeiro. Dm fe

Cód. Autenticação: 24920201191214030271-1; Data: 02/01/2019 12:18:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY43871-WH8X
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Aceite de Honorário Cartório

Contra os dados de ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROIBIDO PLASTIFICAR

1497863869

PARALBA

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten signature]*
 01550676804
 PB035425938

LOCAL: JOAO PESSOA, PB
 DATA EMISSAO: 25/09/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten signature]*
 Sumaya Araujo Pereira de Lucena

OBSERVAÇÕES:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1497863869

Nº REGISTRO: 02958502300
 VALIDADE: 22/09/2022
 1ª HABILITAÇÃO: 29/07/2003

FORMAÇÃO: ACC
 CATEGORIA: B

IDENTIFICAÇÃO: *[Photo]*
 NOME: SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA
 ENDEREÇO: DEPARTAMENTO PEREIRA DE LUCENA
 LUCENA
 ELIZABETH ARAUJO DE LUCENA

CPF: 009.789.214-96
 DATA NASCIMENTO: 04/01/1983

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF: 2628072
 SSP PB

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 TRIBUNA NACIONAL DE FAMILIARIZAÇÃO
 DE PROCESSOS DE DIVÓRCIO E
 DESEMPENHO DAS CARIÓTIPO

PROCESSO Nº 139
FMSF
RECURSO DE APelação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 14:47:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1142454

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 12:19:27 (hora local)**.

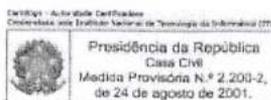
¹**Código de Autenticação Digital:** 24920201191214030271-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa4991426cabfc3a047d22c51e580ee32c37ac646515dcd99ea50dd0671bc684083040425e
d6498b04195b9a17779b833f7ad91



(Assinatura manuscrita em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2019 11:04:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1152833

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2020 10:48:45 (hora local)**.

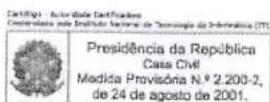
¹**Código de Autenticação Digital:** 24921501191034220803-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b27ddcd1e85ff5547fe4513963d5924273c080ca9fa774b1199af52dce816db846515dcd99ea50dd0671bc6840830404c73196987773b9fe8c211635325e860b



(Assinatura manuscrita em azul)

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.817.9
 Insc. Estadual nº 15.123.456-7 - Rua Francisco de Sá, nº 123 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01000-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 adotados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 24922805181545170633-1 Data: 28/05/2018 15:49:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50259-WVV1-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabela: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REGISTRO GERAL 4.406.066 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/10/2015

NOME LORENA OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA

FILIAÇÃO ODEMÁRIO PEREIRA DE LUCENA
 FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA

NATURALEZA JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 25/01/2011.

DOC ORIGEM NASC.N.16755 FLS.167 LIV.42
 CARTORIO 10.J.PESSOA-PB

CPF 712.350.524-78

[Handwritten signature]
 Marcos A. B. Lacerda Jr.
 Tabelião de Notas e Cartório

28/05/2018 15:49:25

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-001
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE SOCIAL

MENOR DE 07 ANOS

[Photograph of a young girl]

PROCESSO Nº 143
 FOLHAS Nº 143
 PMSF
 C. URBANO DE FRENTEMENTE
 Licenças

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995066

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

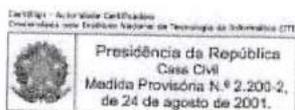
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170633-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833b7810675a0616bed9b3c7bd9be27c45746515dcd99ea50dd0671bc684
0830404130888b46e2c9a79e312681a754bf43b



(Assinatura manuscrita em azul)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08470-9
 Av. Professor Paulo Freyre, 140 - Bairro Dos Cedros - CEP 50730-91 - Vila Azevedo - Recife - PE
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 1º e 2º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24922805181545170573-1. Data: 28/05/2018 15:49:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY50242-FKW8;

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://seidigital.fpbjus.br>

[Handwritten signature in blue ink]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.406.063 DATA DE EXPEÇÃO 27/10/2015

NOME LUIZY OLIVEIRA PEREIRA DE LUCENA

FILIAÇÃO ODEMÁRIO PEREIRA DE LUCENA
 FABIANA OLIVEIRA DE LUCENA

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 25/01/2011

TÍTULO DE ORIGEM

NASC.N. 16756 FLS. 168 LIV. 42

CARTORIO 10.J. PESSOA-PB

CPF 712.349.864-00

[Signature]
 Marcos A. de Lencastre Jr.
 Titular do Registro Civil
 Rua. Vital, 4 - Chiniqui - Recife - PE - CEP 50000-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

INSTITUTO DE POLÍCIA GERAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MENOR DE 07 ANOS

P-001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

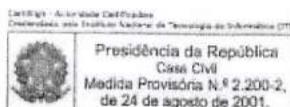
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170573-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833bd8ceb54c717a500f0b9a8e8da5dd4b146515dcd99ea50dd0671bc8840830404e0f5e36027ad19ade5f4d2228945b6ec



(Assinatura manuscrita em azul)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/05/2018 16:05:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 995065

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/05/2019 15:49:42 (hora local)**.

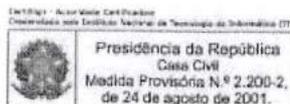
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922805181545170719-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba05bb526caf5fa2bada66dbbd11b5833e782bf81c245c27b30608293a145deb546515dcd99ea50dd0671bc6840830404795a2cbbb7e112ee4987a9b901874672



(Handwritten signature in blue ink)

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 30/04/2019 às 13:04:41 (data e hora de Brasília).
Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.246.587/0001-01		MATRIZ	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/1999	
NOME EMPRESARIAL SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUFRAMED			
PORTA DEMAIS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ALMEIDA BARRETO		NÚMERO 245	
COMPLEMENTO			
CEP 58.013-460	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/09/2018 14:30:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1077199

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/09/2019 14:29:49 (hora local)**.

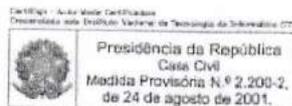
¹**Código de Autenticação Digital:** 24921709181426020121-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be46f0434e59e6ff846a7ce8b8379cbbf1494859db5a89fb83c32866a158e606f46515dcd99ea50dd0671bc6840830404043ed6718c1bfe19301920bc550d6a31.



(Assinatura manuscrita em azul)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.124.865-9		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA			
SUFRAMED			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
03.246.587/0001-01		2520055237-7	
LOGRADOURO			NÚMERO
R MARECHAL ALMEIDA BARRETO			245
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
JOAO PESSOA		58013-460	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	10/09/1999
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
SUMAYA ARAUJO PEREIRA DE LUCENA	009.789.214-96
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
SUBGERÊNCIA DA RECEBEDORIA DE RENDAS DA GERÊNCIA	28/07/2019
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201901281515226721	28/01/2019 15:15:22

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER

CERTIDÃO



CÓDIGO: 4271.1B6D.A566.3B19

Emitida no dia 22/03/2019 às 09:35:34

Nome Empresarial:

SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Endereço:

MARECHAL ALMEIDA BARRETO

Número:

245

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-460

Inscr. Estadual:

16.124.865-9

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

03.246.587/0001-01

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Data: 25/03/2019
Hora: 11:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/017365

Nº de Controle de Autenticação

523.614.486.674

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 03246587000101		Nome do Contribuinte SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Endereço RUA MAL ALMEIDA BARRETO		Número 00245	Apto/Sala	Bloco	Complemento XX
Bairro CENTRO	CEP 58013460	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 77996-2

IMOBILIÁRIAS: 062328-8

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 25/03/2019 11:25:54



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 00119/2019.

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E DE TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome De **SUFAMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 03.246.587/0001-01, LOCALIZADA NA AL ALMEIDA BARRETO, 245, JOÃO PESSOA, PB,** e ESTÁ QUITE com todos os tributos municipais, dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Bonito de Santa Fé, PB.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB), 30 DE ABRIL DE 2019.

Obs:

QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO

ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Reinaldo Pereira de Sousa
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
Reinaldo Pereira de Sousa
Por. Nº 004/2019
Secretário de Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.
Em 05 de maio de 2019

Secretário de Finanças



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **03.246.587/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:17:25 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **11/08/2019**.

Código de controle da certidão: **2667.5CAD.091D.E9F4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Handwritten signature and initials in blue ink]

CAIXA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03246587/0001-01
Razão Social: SURAMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: SURAMED
Endereço: R MARECHAL ALMEIDA BARRETO 245 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58013-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2019 a 17/05/2019

Certificação Número: 2019041802005066725102

Informação obtida em 26/04/2019, às 11:58:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



IMPRIMIR VOLTAR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.246.587/0001-01
Certidão nº: 163199733/2018
Expedição: 27/11/2018, às 18:02:14
Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.246.587/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TODAS AS ATIVIDADES DE REGISTRO CIVIL
 Rua José Augusto, 116 - Fone: 3363-2222 - CEP: 52080-000 - Recife - PE
 Autenticação Digital
 Duas cópias com os artigos 1º, 2º e 7º do art. 1º e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 5.712/2008 autenticada a presença autógrafo digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 24921010181015370798-1; Data: 10/10/2018 10:18:29
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP33557-17V0;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



m.br
 o, 420 - Torre
 o Pessoa - PB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

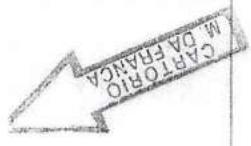


Atestamos para os devidos fins, que a empresa SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01 estabelecida na RUA MARECHAL ALMEIDA BARRETO - 245 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, fornece MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE LABORATÓRIO, MATERIAL HOSPITALAR, SANEANTES E CORRELATOS desde 2014 a UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS situado na AV. CARNEIRO DA CUNHA - 466 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB , inscrito sob o CNPJ: 08.680.639/0006-81, E UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO - HOSPITAL - inscrito sob o CNPJ: 08.680.639/0003-39 situado a AV MINISTRO JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA - 1450 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e de qualidade satisfatória na aquisição dos materiais acima descritos, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

ITENS DESCRITOS

- CUFFINFLATOR MED.PRES.C/PERA INSUF.E TUBO PORTEX (PORTEX) - QUANT. 03 UND
- EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL - QUANT. 3000 UND
- GENTAMICINA 80MG - QUANT. 200 AMP
- SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML - QUANT. 50 AMP
- COLCHÃO ARTICULADO CAIXA DE OVO C/ ORIFICIO INFLAVEL - QTDE - 21 UND
- LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0 - QUANT. 1200 UND

João Pessoa, 23 de Outubro de 2017.



Vânia Gomes Cabral
 Unimed João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico
 Vânia Gomes Cabral
 Coordenadora de Contratos - Suprimentos

[Handwritten signature]

MONTEIRO DA FRANCA
 Serviço Notarial 5º Ofício
 Av. Espírito Santo, 415 - Torre - CEP: 58040-000 - Tel/Fax: (81) 3441-8800 - João Pessoa/PB

DAFRANCA LINCOLN
 HERÓFILO MAFEI JUNIOR
 Ofício de Notas
 Tel: 3441-8000
 Rua... Paraíba

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
 VANIA GOMES CABRAL *****
 Em test.da verdade. João Pessoa-PB 27/10/2017 17:02:46
 Luciana Delgado Viana - Escrevente
 [2017-057104]EMOL:R\$ 49,23 FAREJER: 0,27 FEPJ:R\$ 1,95 ISS:R\$ 0,00
 SELO DIGITAL: AFW33266-3M05
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANS - nº 32104-4

RECEBEMOS DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS - AV CARNEIRO DA CUNHA 466 TORRE JOAO PESSOA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 18587	EMISSÃO: 26/09/2017
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 2.970,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM\LOGO\LOGO.DPG	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO 2517 0903 2465 8700 0101 5500 1000 0185 8710 4555 8117
		Nº 000.018.587 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora



NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170016800934 - 26/09/2017 11:26:01	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ 03.246.587/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL UNIMED JOAO PESSOA CENTRAL DE ARMAZENAGEM E COMPRAS		CNPJ/CPF 08.680.639/0006-81	DATA EMISSÃO 26/09/2017
ENDEREÇO AV CARNEIRO DA CUNHA 466		BAIRRO TORRE	CEP 58040240
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	FONE/FAX 8321060658	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA ENTRADA/SAÍDA 26/09/2017
			HORA ENTRADA/SAÍDA 11:26

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À PRAZO	18587/1	26/10/2017	2.970,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
2.970,00	534,60	0,00	0,00	2.970,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO	PRETE POR CONTA 0-Do emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 8	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CBOSN	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
1778	EQUIPO MACRO C/INJ LATERAL (TKL)	TKI06EMA 170103 20/01/22	90189010	000	5102	UND	3.000	0,99	2.970,00	2.970,00	534,60	18,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 458,87 (15,45%) Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO 

RECEBEMOS/DE SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: SES - COMPLEXO DE SAUDE DE GUARABIRA - RUA PREFEITO JOAO PIMENTEL FILHO 447 CENTRO GUARABIRA-PB		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 18455	EMIÇÃO: 11/09/2017
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 6.968,00

ARQUIVO LOGOMARCA: C:\SOFTCOM \LOGO\LOGO. JPG	SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	AV. ALMEIDA BARRETO, 245 - CENTRO - JOAO PESSOA - PB - CEP: 58013460 FONE/FAX: 8332228314 EMAIL: SUFRAMED@HOTMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO
			0 - Entrada 1 - Saída	
			Nº 000.018.455	CHAVE DE ACESSO 2517 0903 2465 8700 0101 5500 1000 0184 5510 8541 6632
			SÉRIE: 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
			Página 1 de 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170015762866 - 11/09/2017 14:42:24	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161248659	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 03.246.587/0001-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SES - COMPLEXO DE SAUDE DE GUARABIRA		CNPJ/CPF 08.778.268/0036-90	DATA EMISSÃO 11/09/2017
ENDEREÇO RUA PREFEITO JOAO PIMENTEL FILHO 447		BAIRRO CENTRO	CEP 58000000
MUNICÍPIO GUARABIRA	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA 14:43

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor
À PRAZO	18455/1	11/09/2017	6.968,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO ICMS PRODUTOS 6.968,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
DESCONTO 0,00	VALOR DO IPI 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 6.968,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL O MESMO	FRETE POR CONTA 0-Do emittente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 5	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	LOTE / VALIDADE	NCM/SH	CST CBOB	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	ALIQ. ICMS
74	AMICACINA 500MG INJ 250MG/ML 2ML IV/IM (TEUTO)	9070042 31/12/18	30049099	060	5403	AMP	400	3,20	1.280,00	0,00	0,00	0,00
4406	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 250MG 5ML (HIPOLADOR)	BD- 044/16 20/11/18	30042061	060	5403	AMP	600	5,52	3.312,00	0,00	0,00	0,00
740	BICARBON SODIO 8,4 10ml IV (FARMACE)	BS17E012 20/05/19	30039099	060	5403	AMP	800	1,65	1.320,00	0,00	0,00	0,00
4326	BROMOPRIDA 5mg/ml 2ml (WASSER FARMA)	W205 01/01/18	30049045	060	5403	AMP	600	1,76	1.056,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: R\$ 832,67 (11,95%) Fonte: IBPT. DADOS PARA DEPOSITO - BB AG: 0011-6 C/C: 22807-9 SUFRAMED LTDA / "O ICMS destacado nesta NF-e, em relacao as mercadorias de que trata o art. 2 do Decreto n 36.601/2016, ja foi recolhido por subst tributaria"; observado os 1 e 2 deste artigo;	



ÔMEGA 3 VIT / PLENO / SEMPREE CARDIO / SEMPREE CLINICFAT
SEMPREE FIT / SEMPREE HEALTH / SEMPREE HEALTH CARE / SEMPREE ÔMEGA 3
SEMPREE PREV / SEMPREE REDUCTION / SEMPREE REDUX / SEMPREE SLIM
SEMPREE TRIGUIPREV / SEMPREE TRIPREVEV / SEMPREE CLINIC / STOCKNUTRI
SUNCAPS / SUNFLOWER / VITAMINAZ CONTROL
MARCAS NÃO APROVADAS: STRESCARDIO / YEN NUTRACÉUTICA

457 Inclusão de Marca
TERRAMAIS INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME 6.07079-9
OLEO DE CARTAMO COM VITAMINA E EM CAPSULA SANTO ANGELO/RS
25351.502748/2012-04 6.7079.0003.001-6
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2018
TERRAMAIS / NATUMAIS
451 Alteração do Nome / Designação do Produto
OLEO DE CARTAMO COM VITAMINA E EM CAPSULA SANTO ANGELO/RS
25351.502748/2012-04 6.7079.0003.001-6
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2018
TERRAMAIS / NATUMAIS
454 Alteração de Fórmula do Produto
TSURU DO BRASIL LTDA - EPP 6.020355-4
OLEOS DE PEIXE, LINHAÇA E BARRAGEM COM VITAMINA E EM
CAPSULAS ESTADOS UNIDOS
25004.240020/2009-26 6.2035.0016.001-5
PLÁSTICO 36 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
25004.240020/2009-26 6.2035.0016.001-5
PLÁSTICO 02 Anos(s)
METALICA 02 Anos(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015
NOURKRIN / EUROFARMA
456 Alteração de Rotulagem
CARTILAGEM DE PEIXE E ACEROLA EM PÓ EM COMPRIMIDO DINAMARCA
25023.026692/2009-09 6.2197.0021.001-2
PLÁSTICO 02 Anos(s)
METALICA 02 Anos(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015
NOURKRIN / EUROFARMA
457 Inclusão de Marca
CARTILAGEM DE PEIXE E ACEROLA EM PÓ EM COMPRIMIDO DINAMARCA
25023.026692/2009-09 6.2197.0021.001-2
PLÁSTICO 02 Anos(s)
METALICA 02 Anos(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 07/2015
NOURKRIN / EUROFARMA

483 Inclusão de Rotulo
VITAL NATUS FARMACÉUTICA LTDA - ME 6.03801-6
GUARANA, GENGIBRE E PIMENTA EM CAPSULAS SALTO/SP
25004.360221/2012-41 6.3801.0152.001-8
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 10/2017
VITAL SUMMER / VITAL NATUS / EFFEME / FMME
EROS / EFFEM / FAST FINN / VITAL FINN
MARCAS NÃO APROVADAS: FAST FIT / PEPPER FIT
457 Inclusão de Marca

RESOLUÇÃO - RE Nº 359, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011, da Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso X do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o art. 3º do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art.1º Indefinir registro de alimentos com alegações de propriedade funcional e/ou de saúde - NACIONAL, inclusão de marca, registro de novos alimentos e novos ingredientes - NACIONAL na conformidade da relação anexa.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO/CADASTRO
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRICAO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETICAO
1
ADS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA - EPP 6.02011-0
OLEO DE PEIXE MATAO/SP
25351.723860/2012-76 000000000
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
ADA TINA / ADS TOTAL NUTRITION LABS / ALFA3 / ALL NUTRITION
ATLH / EPA DHA / ETICA NUTRITION / MEGA3
NP / NUTRITION SOLUTIONS / OMEGA HIGH / OMEGA MAX
OMEGA3 / OMG3 / OM3 / PREMIUM NUTRITION
QUALITY NUTRITION / ULTRA OMEGA / OMEGA'S ESSENTIALS / ARTIC SEA
ESSENCIAL FAT ACIDS / COMPLETE EFA / COMPLETE OMEGA / VITALWELL
NUTRIN / ELLA SERIES / COLD FISH 3 / SNC
ANALITICA / HUMALIN / HUMANALIMENTAR
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente
BOTÂNICA HAACK LABORATORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
BOTANICOS LTDA 6.06959-2
AGAR AGAR EM CAPSULAS - *** PARANAPANEMA/SP
25004.170088/2010-24 000000000
PLÁSTICA 02 Anos(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
ALGASLIM
457 Inclusão de Marca
Em desacordo com a Legislação vigente
FLORA SETE ERVAS/ PRODS NAT COM EXP IMP LTDA 5.04190-3
OLEO DE COCO COM BETACAROTENO EM CAPSULAS HORTOLANDIA/SP
25351.502021/2012-15 000000000
PLÁSTICA 02 Anos(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
FLORA 7 ERVAS / NUTRIBEL / STEYK 500 / CHAYENE
STARK LIFE / NUTRISENIOR / MIX VIDA / FITO SANA
NUTRATIV
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
Em desacordo com a Legislação vigente

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO
MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 307, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA TAKASAGO FRAGRÂNCIAS E AROMAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA FIDELIS, 195
BAIRRO: PIRAPORINHA CEP 09950390 - DIADEMA/SP
CNPJ 67.092.320/0001-90
PROCESSO: 012519838

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária Relatorio de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercicio da atividade pleiteada

RESOLUÇÃO - RE Nº 308, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Migmade Importação e Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: RUA CASSIOPIRE, 240 CASA
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 30310430 - BELÓ HORIZONTE/MG
CNPJ: 09.418.091/0001-54
PROCESSO: 25351.428488/2009-39 AUTORIZ/MS: K0987M1YX51M (8.05634.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, CORRELATOS
DISTRIBUIR, CORRELATOS
IMPORTAR, CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 309, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Dez. Distribuidora de Acessorios Plasticos e Metais Ltda
ENDEREÇO: Rodovia RS 239, km 24 nº 10555 sala 08
BAIRRO: Distrito Industrial Norte CEP: 9379000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 18.117.993/0001-41
PROCESSO: 25351.744329/2013-43 AUTORIZ/MS: 2.07225.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMETICOS
EXPEDIR, COSMETICOS
IMPORTAR, COSMETICOS

EMPRESA: LUGIDAN DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOÃO RIBAS DE OLIVEIRA Nº 137
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510350 - CURITIBA/PR
CNPJ: 12.638.379/0001-49
PROCESSO: 25351.751577/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.07230.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR, COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245
BAIRRO: CENTRO CEP: 38013460 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 03.246.387/0001-01
PROCESSO: 25351.712653/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.07221.5
ATIVIDADE/CLASSE



70

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 23, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2014

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: P.R.A DA SILVA TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV RICARDO BASSOLE CEZARE N 1633
BAIRRO: JD BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 11.180.923/0001-99
PROCESSO: 25351.712638/2013-95 AUTORIZ/MIS: 2.07220.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 310, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: UNICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE DE HOLANDA, Nº 1923, COM FUNDOS PARA RUA EURICO VALOIS, Nº 334
BAIRRO: MATRIZ CEP: 5562000 - VITÓRIA DE SANTO ANTONIO/PE
CNPJ: 08.812.337/0001-05
PROCESSO: 25351.751228/2013-44

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de documentação necessária Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo satisfatório para o desempenho da atividade de distribuidora de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Adicionalmente, o contrato social apresentado não contempla a atividade a ser autorizada.
EMPRESA: ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ ALVES CAVALCANTE, 689, SALA 101
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 11.495.858/0001-90
PROCESSO: 25351.746686/2010-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base na Resolução RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa já está autorizada a funcionar para esta classe de produto, AFE nº 2057575, devendo a mesma solicitar alteração de AFE por ampliação de atividade.
EMPRESA: DI MARO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA Nº 1810, GALPÃO 1, CONJUNTO INDUSTRIAL, MÓDULO 2
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.362.748/0001-13
PROCESSO: 25351.744036/2013-54

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Certificado, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
EMPRESA: SIRGUN IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: Q AC QUADRA 204 LOTE 02 SALA 169
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71939540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 15.219.625/0001-16
PROCESSO: 25351.004733/2014-68

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável no exercício da atividade pleiteada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 311, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ORTHOMAX MEDICAL COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: PRAÇA MIGUEL DE CERVANTES Nº 60 SALA 1502
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070520 - RECIFE/PE
CNPJ: 10.358.875/0001-13
PROCESSO: 25351.736028/2013-01 AUTORIZ/MIS: KW6901YY13Y8 (8.10129.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. OSCAR SOARES, 50
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 28015470 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 12.040.718/0001-90
PROCESSO: 25351.754817/2013-12 AUTORIZ/MIS: P3MX8W27H302 (8.10142.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: H S GOMES DE SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA ANÍSIO DE ABREU, 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000330 - TERESINA/PI
CNPJ: 09.470.570/0001-10
PROCESSO: 25351.752509/2013-14 AUTORIZ/MIS: PY98SM90HHH8 (8.10137.8)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INDUMED COM IMP EXP DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: Rod. Dep. Antonio Heil s/n - km 04 - SC 486 Setor 3-F
BAIRRO: Taipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 01.985.360/0003-91
PROCESSO: 25351.698160/2013-26 AUTORIZ/MIS: UHL190147030 (8.10127.3)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Locatama Soluções de Transportes e Logística Ltda
ENDEREÇO: RODovia PRESIDENTE DUTRA, 2550 BL01 ARMAZEM 4 - PARTE
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535900 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.413.543/0001-45
PROCESSO: 25351.577618/2013-32 AUTORIZ/MIS: KW1YLXNH1584 (8.10144.1)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: A A S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA THOMAZ GONZAGA, 45, SALA 06
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.898.818/0001-85
PROCESSO: 25351.006642/2014-41 AUTORIZ/MIS: U7182HXH1935L (8.10141.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.673.491/0001-02
PROCESSO: 25351.361560/2013-45 AUTORIZ/MIS: LBY3466762W4 (8.101637.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ludomed Representação Comercio e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Rua 08, Quadra A, nº16
BAIRRO: São Francisco CEP: 65508 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 14.835.504/0001-36
PROCESSO: 25351.749780/2013-47 AUTORIZ/MIS: UHFYZM8288L2 (8.10135.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Nordmarkt Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C
BAIRRO: São José CEP: 58400328 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.751192/2013-51 AUTORIZ/MIS: 56116421981Y (8.10126.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GUILHERME RUHMANN ME
ENDEREÇO: RUA CLEMENTINO SOARES 128
BAIRRO: ANGIÇO CEP: 95760000 - SÃO SEBASTIÃO DO CAULRS
CNPJ: 11.363.055/0001-82
PROCESSO: 25351.008419/2014-64 AUTORIZ/MIS: K55XWVXX67X5 (8.10140.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CURA ATIVA MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA FRANCISCO DA CRUZ NUNES, Nº 6501 LJ 284
BAIRRO: FIRATININGA CEP: 24350310 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 18.537.343/0001-55
PROCESSO: 25351.748830/2013-65 AUTORIZ/MIS: LY01HWMW5H9 (8.10128.7)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGIPAR TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 743 - SALA 4104
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 05.932.731/0001-99
PROCESSO: 25351.745980/2013-67 AUTORIZ/MIS: P5652525785H (8.10117.9)

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICA PRIME COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV ELIAS GUERSONI - 40
BAIRRO: JARDIM CALIFORNIA CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 19.274.874/0001-65
PROCESSO: 25351.008669/2014-72 AUTORIZ/MIS: 7811408L3239 (8.10138.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Cirurgias Ceron Equipamentos Hospitalares e Veterinários LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Alberto Laureano Henrich nº 50 FRENTE
BAIRRO: Passos Vinte CEP: 88132230 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 18.258.209/0001-15
PROCESSO: 25351.749766/2013-78 AUTORIZ/MIS: W901M0213WXL (8.10136.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Fortmed produtos hospitalares Ltda
ENDEREÇO: rua melvin jones, 61
BAIRRO: centro CEP: 60055450 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.285.273/0001-43
PROCESSO: 25351.007045/2014-78 AUTORIZ/MIS: UHL4Y29ML8Y (8.10139.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EMPREFOUR MEDICAL COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSACADURA CABRAL, Nº 148
BAIRRO: SAUDÉ CEP: 20081262 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.679.738/0001-88
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 635
BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.344.903/0001-00
PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MIS: P697XMM2420X (8.10121.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO BENEDITO MARIO DA SILVA, nº 635
BAIRRO: CAJURU CEP: 82970000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.344.903/0001-00
PROCESSO: 25351.680380/2013-91 AUTORIZ/MIS: P697XMM2420X (8.10121.1)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALEXANDRE A DE SOUZA ME
ENDEREÇO: R. Valério Francisco, 111
BAIRRO: Centro CEP: 12570000 - APARECIDA/SP
CNPJ: 54.037.700/0001-80
PROCESSO: 25351.745080/2013-86 AUTORIZ/MIS: K6W9Y194336 (8.10132.0)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/nucleo/validar>, pelo código: 101102014020300070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



40

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 18, segunda-feira, 27 de janeiro de 2014



BAIRRO: CENTRO CEP: 43805000 - CANDEIAS/BA
 CNPJ: 17.861.024/0001-38
 PROCESSO: 25351.732199/2013-62
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada. Certificação, Anotação ou Termo de Regularidade Técnica emitido pelo conselho de classe do Responsável Técnico da empresa.
 EMPRESA: MED IMAGEM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR AVELAR, Nº 1320A
 BAIRRO: PARQUE MANIBURA CEP: 60821735 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 07.592.708/0001-28
 PROCESSO: 25351.734719/2013-70
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: LHECARE COM. DIST. E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO ACYOLE WANDERLEY, Nº 69
 BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052895 - MACHO/AL
 CNPJ: 17.642.201/0001-95
 PROCESSO: 25351.735270/2013-93
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: E TAMUSSINO E CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA WASHINGTON LU17 97 E 95 LOJA B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20230021 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.100.082/0001-03
 PROCESSO: 25351.571486/2013-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II da Resolução RDC nº 204/2005. O CNPJ peticionado não se refere ao estabelecimento objeto do pedido, indicado no formulário de petição e documentação anexada.

RESOLUÇÃO - RE Nº 219, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAÇI 743
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.007.162/0001-26
 PROCESSO: 25351.739940/2013-05 AUTORIZ/MS: 3.05748.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ICL BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO ERNANI, 250
 BAIRRO: JARDIM NOVO SERGIPE CEP: 09695110 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 03.353.785/0001-74
 PROCESSO: 25351.133512/2012-11 AUTORIZ/MS: 3.05486.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRANS TOUR ENVIAR E RECEBER LTDA
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA nº 980, sala 1
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01304001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.509.995/0001-71
 PROCESSO: 25351.743963/2013-12 AUTORIZ/MS: 3.05747.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Nordmarket Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
 ENDEREÇO: Rua Professor Almeida Barreto, nº 773-C
 BAIRRO: São José CEP: 58480328 - CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 19.125.796/0001-37
 PROCESSO: 25351.751279/2013-16 AUTORIZ/MS: 3.05752.5

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: SUPRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMEIDA BARRETO, Nº 245
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58013460 - JOÃO PESSOA/PB
 CNPJ: 03.246.587/0001-01
 PROCESSO: 25351.712618/2013-51 AUTORIZ/MS: 3.05746.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
 ENDEREÇO: Travessa José Mercadante, nº 15
 BAIRRO: Jardim Beverly CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 12.391.412/0001-89
 PROCESSO: 25351.736267/2013-02 AUTORIZ/MS: 3.05751.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HARTY COMERCIAL IMPOTADORA EXPORTE DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MAXIMILIANO LORENZINI Nº 74
 BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520510 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 73.043.903/0001-23
 PROCESSO: 25351.740070/2013-08 AUTORIZ/MS: 3.05750.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: DENTAL STAR COMERCIO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Nelson Camargo 357 térreo
 BAIRRO: Jardim Açu CEP: 06010070 - OSASCO/SP
 CNPJ: 01.728.171/0001-02
 PROCESSO: 25351.722590/2013-69 AUTORIZ/MS: 3.05744.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: TRIMAVEIRA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RENZI PRIMO nº 260, SL 9
 BAIRRO: VILA ADELINA CEP: 08675350 - SUZANO/SP
 CNPJ: 06.373.936/0001-44
 PROCESSO: 25351.731747/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05742.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CLARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA -ME
 ENDEREÇO: RUA JUDITH SCHLUGA,729
 BAIRRO: MAUA CEP: 83413690 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 11.193.370/0001-09
 PROCESSO: 25351.739921/2013-94 AUTORIZ/MS: 3.05749.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 220, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: D SARAIVA EIRELI
 ENDEREÇO: Travessa WE-76, conjunto Cidade Nova VL nº 902 sala B
 BAIRRO: Cidade Nova CEP: 67140648 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 15.342.802/0001-57
 PROCESSO: 25351.736269/2013-11
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº

204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: QUALIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, Nº 1136
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
 CNPJ: 00.468.700/0001-05
 PROCESSO: 25351.732247/2013-20
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e capacidade técnica para o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: Lowest Industria Quimica Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Av dos imigrantes nº 272
 BAIRRO: centro CEP: 89740000 - ARABUTI/SC
 CNPJ: 18.562.909/0001-07
 PROCESSO: 25351.731886/2013-28
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária. O relatório de inspeção não é conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada. Adicionalmente, o horário de assistência do responsável técnico é inferior a 40 horas semanais.

RESOLUÇÃO - RE Nº 221, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso IV do art. 41, da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Indústria Farmacêutica Amorim Ltda.
 CNPJ: 08.378.184/0001-30
 ASSUNTO DA PETIÇÃO: 39918 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) DE INDÚSTRIA NACIONAL DE INJETÁVEIS.
 NUMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 016008/08-3
 MOTIVO: Encerramento das atividades e descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (RDC Nº 17/2010)

RESOLUÇÃO - RE Nº 222, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Anix Especialidades Farmacêuticas Ltda CNPJ: 11.643.086/0001-22 AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.08.810.7 EMPRESA CERTIFICADA: Anix Especialidades PCT Limited - L'Espo Biotec ENDEREÇO: 1529, 15411 & 15416, Dorcasópolis, Vila Carolina, Repur Hab6, Rian Magalhães Road, Bongiaccini 369/076 PAIS: Índia Certificado de Boas Práticas para a(s) Linhas de Produção/Formato Farmacêutico: Produto(s) a serem fabricado(s): pils (com preparação asséptica)
--

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014012700040

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
LICENÇA SANITÁRIA



VÁLIDO ATÉ:	31/03/2019	EXERCÍCIO	2018	Nº	01784 M
NOME / RAZÃO SOCIAL:	SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
C.N.P.J. / C.P.F.	03.246.587/0001-01				
ATIVIDADE:	4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.				
A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONCEDE A LICENÇA SANITÁRIA AO ESTABELECIMENTO SUPRA CITADO, LOCALIZADO NA Rua Mal. Almeida Barreto					
<input type="radio"/> 245 BAIRRO Centro , DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA					
SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE Hilk Leal Lacerda - CRF/PB 3601					
NÃO licenciada para comercializar medicamentos controlados pela Portaria 344/98/MS; e NÃO autorizado para exercer a atividade de transporte próprio.					
DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.178, DE 10 DE OUTUBRO DE 2007, ARTIGOS 2º, 3º E 4º.					

EMITIDA EM, **10 de julho de 2018**

AUTORIZO:
EM 10/07/2018
Eliane Navarro F. Gonçalves
Chefe de Fiscalização
Mat. 16.013-0
GERENTE

CONFERIDO:
EM 10/07/2018
Silvio Ribeiro Pereira
Diretor de Vigilância à Saúde SMS/PM JP
CHEFE DE FISCALIZAÇÃO
Mat. 179.963-3

VISTO:
EM 10/07/2018
Narcísio Clemente d. Sousa
Chefe Administrativo
Mat. 23.292-1
CHEFE ADMINISTRATIVA

ESTE DOCUMENTO DEVE FICAR EXPOSTO EM LUGAR DE DESTAQUE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2018 10:34:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1036651

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2019 09:47:56 (hora local)**.

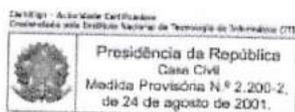
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922407180942500482-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9c20a047dd01a0309bb7b37a9be263fca271c1689a68b57d865804c31cae64346515dcd99ea50dd0671bc6840830404e24ecf5a078fa478a6581cb2c0f8cde0



(Assinatura manuscrita em azul)



DECLARAÇÃO

A GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL declara para os devidos fins que a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.246.587/0001-01, situada na Av. Almeida Barreto, 245, Centro, nesta Capital, procedeu com a entrada no processo de renovação do licenciamento sanitário do estabelecimento, bem como o referido processo encontra-se em regular tramitação perante este Órgão.

OBS.: Esta Declaração terá validade até o dia 23 de maio de 2019.

João Pessoa, 23 de abril de 2019.


Eliane Navarro Fernandes Gonçalves
Gerente – GVS/JP



v. Júlia Freire, s/n - Torre - Telefax: (83) 3214.7951 - CEP 58.040-040 - João Pessoa - PB.

24/04/2019

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/24922404191150130871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 14:53:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1230485

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 11:50:53 (hora local)**.

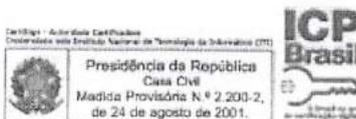
¹**Código de Autenticação Digital:** 24922404191150130871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac377a5ffb07729400acd249ec59ebfeed846515dcd99ea50dd0671bc6840830404571da646fe7db250404ed7011e2dbaaf



I

125

Assinatura manuscrita



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 03221	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 45F528EDE99EF3E446A3DA8D6281AF88
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL SUFRAMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA SUFRAMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS	
ENDEREÇO RUA R ALMEIDA BARRETO 245 TERREO		CNPJ 03.246.587/0001-01
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 11:50				
.....	14:00 às 18:10				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	03601	HILK LEAL LACERDA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			08:00 às 11:50				
			14:00 às 18:10				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 5 de Fevereiro de 2019

José Ricardo da Silva
Diretor Tesoureiro CRF-PB

Este documento DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

O estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada e durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea 91/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Se houver mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e por respectivo CRF para as devidas alterações. A validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou de leitor de QR-Code.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comércio CNJ 08.870-000
Rua da Paraíba, 100 - Centro - João Pessoa - PB - CEP: 51.010-000
Fone: (33) 3222-1111 - Fax: (33) 3222-1112
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as tabelas nº 17, 17-A, 17-B, 17-C, 17-D, 17-E, 17-F, 17-G, 17-H, 17-I, 17-J, 17-K, 17-L, 17-M, 17-N, 17-O, 17-P, 17-Q, 17-R, 17-S, 17-T, 17-U, 17-V, 17-W, 17-X, 17-Y, 17-Z, 17-AA, 17-AB, 17-AC, 17-AD, 17-AE, 17-AF, 17-AG, 17-AH, 17-AI, 17-AJ, 17-AK, 17-AL, 17-AM, 17-AN, 17-AO, 17-AP, 17-AQ, 17-AR, 17-AS, 17-AT, 17-AU, 17-AV, 17-AW, 17-AX, 17-AY, 17-AZ, 17-BA, 17-BB, 17-BC, 17-BD, 17-BE, 17-BF, 17-BG, 17-BH, 17-BI, 17-BJ, 17-BK, 17-BL, 17-BM, 17-BN, 17-BO, 17-BP, 17-BQ, 17-BR, 17-BS, 17-BT, 17-BU, 17-BV, 17-BW, 17-BX, 17-By, 17-BZ, 17-CA, 17-CB, 17-CC, 17-CD, 17-CE, 17-CF, 17-CG, 17-CH, 17-CI, 17-CJ, 17-CK, 17-CL, 17-CM, 17-CN, 17-CO, 17-CP, 17-CQ, 17-CR, 17-CS, 17-CT, 17-CU, 17-CV, 17-CW, 17-CX, 17-CY, 17-CZ, 17-DA, 17-DB, 17-DC, 17-DD, 17-DE, 17-DF, 17-DG, 17-DH, 17-DI, 17-DJ, 17-DK, 17-DM, 17-DN, 17-DO, 17-DP, 17-DQ, 17-DR, 17-DS, 17-DT, 17-DU, 17-DV, 17-DW, 17-DX, 17-DY, 17-DZ, 17-EA, 17-EB, 17-EC, 17-ED, 17-EE, 17-EF, 17-EG, 17-EH, 17-EI, 17-EJ, 17-EK, 17-EL, 17-EM, 17-EN, 17-EO, 17-EP, 17-EQ, 17-ER, 17-ES, 17-ET, 17-EU, 17-EV, 17-EW, 17-EX, 17-EY, 17-EZ, 17-FA, 17-FB, 17-FC, 17-FD, 17-FE, 17-FF, 17-FG, 17-FH, 17-FI, 17-FJ, 17-FK, 17-FL, 17-FM, 17-FN, 17-FO, 17-FP, 17-FQ, 17-FR, 17-FS, 17-FT, 17-FU, 17-FV, 17-FW, 17-FX, 17-FY, 17-FZ, 17-GA, 17-GB, 17-GC, 17-GD, 17-GE, 17-GF, 17-GG, 17-GH, 17-GI, 17-GJ, 17-GK, 17-GL, 17-GM, 17-GN, 17-GO, 17-GP, 17-GQ, 17-GR, 17-GS, 17-GT, 17-GU, 17-GV, 17-GW, 17-GX, 17-GY, 17-GZ, 17-HA, 17-HB, 17-HC, 17-HD, 17-HE, 17-HF, 17-HG, 17-HH, 17-HI, 17-HJ, 17-HK, 17-HL, 17-HM, 17-HN, 17-HO, 17-HP, 17-HQ, 17-HR, 17-HS, 17-HT, 17-HU, 17-HV, 17-HW, 17-HX, 17-HY, 17-HZ, 17-IA, 17-IB, 17-IC, 17-ID, 17-IE, 17-IF, 17-IG, 17-IH, 17-II, 17-IL, 17-IM, 17-IN, 17-IO, 17-IP, 17-IQ, 17-IR, 17-IS, 17-IT, 17-IU, 17-IV, 17-IW, 17-IX, 17-IY, 17-IZ, 17-JA, 17-JB, 17-JC, 17-JD, 17-JE, 17-JF, 17-JG, 17-JH, 17-JI, 17-JJ, 17-JK, 17-JL, 17-JM, 17-JN, 17-JO, 17-JP, 17-JQ, 17-JR, 17-JS, 17-JT, 17-JU, 17-JV, 17-JW, 17-JX, 17-JY, 17-JZ, 17-KA, 17-KB, 17-KC, 17-KD, 17-KE, 17-KF, 17-KG, 17-KH, 17-KI, 17-KJ, 17-KK, 17-KL, 17-KM, 17-KN, 17-KO, 17-KP, 17-KQ, 17-KR, 17-KS, 17-KT, 17-KU, 17-KV, 17-KW, 17-KX, 17-KY, 17-KZ, 17-LA, 17-LB, 17-LC, 17-LD, 17-LE, 17-LF, 17-LG, 17-LH, 17-LI, 17-LJ, 17-LK, 17-LL, 17-LM, 17-LN, 17-LO, 17-LP, 17-LQ, 17-LR, 17-LS, 17-LT, 17-LU, 17-LV, 17-LW, 17-LX, 17-LY, 17-LZ, 17-MA, 17-MB, 17-MC, 17-MD, 17-ME, 17-MF, 17-MG, 17-MH, 17-MI, 17-MJ, 17-MK, 17-ML, 17-MN, 17-MO, 17-MP, 17-MQ, 17-MR, 17-MS, 17-MT, 17-MU, 17-MV, 17-MW, 17-MX, 17-MY, 17-MZ, 17-NA, 17-NB, 17-NC, 17-ND, 17-NE, 17-NF, 17-NG, 17-NH, 17-NI, 17-NJ, 17-NK, 17-NL, 17-NM, 17-NO, 17-NP, 17-NQ, 17-NR, 17-NS, 17-NT, 17-NU, 17-NV, 17-NW, 17-NX, 17-NY, 17-NZ, 17-OA, 17-OB, 17-OC, 17-OD, 17-OE, 17-OF, 17-OG, 17-OH, 17-OI, 17-OJ, 17-OK, 17-OL, 17-OM, 17-ON, 17-OO, 17-OP, 17-OQ, 17-OR, 17-OS, 17-OT, 17-OU, 17-OV, 17-OW, 17-OX, 17-OY, 17-OZ, 17-PA, 17-PB, 17-PC, 17-PD, 17-PE, 17-PF, 17-PG, 17-PH, 17-PI, 17-PJ, 17-PK, 17-PL, 17-PM, 17-PN, 17-PO, 17-PP, 17-PQ, 17-PR, 17-PS, 17-PT, 17-PU, 17-PV, 17-PW, 17-PX, 17-PY, 17-PZ, 17-QA, 17-QB, 17-QC, 17-QD, 17-QE, 17-QF, 17-QG, 17-QH, 17-QI, 17-QJ, 17-QK, 17-QL, 17-QM, 17-QN, 17-QO, 17-QP, 17-QL, 17-QR, 17-QS, 17-QU, 17-QV, 17-QW, 17-QX, 17-QY, 17-QZ, 17-RA, 17-RB, 17-RC, 17-RD, 17-RE, 17-RF, 17-RG, 17-RH, 17-RI, 17-RJ, 17-RK, 17-RL, 17-RM, 17-RN, 17-RO, 17-RR, 17-RS, 17-RT, 17-RU, 17-RV, 17-RW, 17-RX, 17-RY, 17-RZ, 17-SA, 17-SB, 17-SC, 17-SD, 17-SE, 17-SF, 17-SG, 17-SH, 17-SI, 17-SJ, 17-SK, 17-SL, 17-SM, 17-SN, 17-SO, 17-SP, 17-SQ, 17-SR, 17-SS, 17-ST, 17-SU, 17-SV, 17-SW, 17-SX, 17-SY, 17-SZ, 17-TA, 17-TB, 17-TC, 17-TD, 17-TE, 17-TF, 17-TG, 17-TH, 17-TI, 17-TJ, 17-TK, 17-TL, 17-TM, 17-TN, 17-TO, 17-TP, 17-TQ, 17-TR, 17-TS, 17-TT, 17-TU, 17-TV, 17-TW, 17-TX, 17-TY, 17-TZ, 17-UA, 17-UB, 17-UC, 17-UD, 17-UE, 17-UF, 17-UG, 17-UH, 17-UI, 17-UJ, 17-UK, 17-UL, 17-UM, 17-UN, 17-UO, 17-UP, 17-UQ, 17-UR, 17-US, 17-UT, 17-UU, 17-UV, 17-UW, 17-UX, 17-UY, 17-UZ, 17-VA, 17-VB, 17-VC, 17-VD, 17-VE, 17-VF, 17-VG, 17-VH, 17-VI, 17-VJ, 17-VK, 17-VL, 17-VM, 17-VN, 17-VO, 17-VP, 17-VQ, 17-VR, 17-VS, 17-VT, 17-VU, 17-VV, 17-VW, 17-VX, 17-VY, 17-VZ, 17-WA, 17-WB, 17-WC, 17-WD, 17-WE, 17-WF, 17-WG, 17-WH, 17-WI, 17-WJ, 17-WK, 17-WL, 17-WM, 17-WN, 17-WO, 17-WP, 17-WQ, 17-WR, 17-WS, 17-WT, 17-WU, 17-WV, 17-WW, 17-WX, 17-WY, 17-WZ, 17-XA, 17-XB, 17-XC, 17-XD, 17-XE, 17-XF, 17-XG, 17-XH, 17-XI, 17-XJ, 17-XK, 17-XL, 17-XM, 17-XN, 17-XO, 17-XP, 17-XQ, 17-XR, 17-XS, 17-XT, 17-XU, 17-XV, 17-XW, 17-XX, 17-XY, 17-XZ, 17-YA, 17-YB, 17-YC, 17-YD, 17-YE, 17-YF, 17-YG, 17-YH, 17-YI, 17-YJ, 17-YK, 17-YL, 17-YM, 17-YN, 17-YO, 17-YP, 17-YQ, 17-YR, 17-YS, 17-YT, 17-YU, 17-YV, 17-YW, 17-YY, 17-YZ, 17-ZA, 17-ZB, 17-ZC, 17-ZD, 17-ZE, 17-ZF, 17-ZG, 17-ZH, 17-ZI, 17-ZJ, 17-ZK, 17-ZL, 17-ZM, 17-ZN, 17-ZO, 17-ZP, 17-ZQ, 17-ZR, 17-ZS, 17-ZT, 17-ZU, 17-ZV, 17-ZW, 17-ZX, 17-ZY, 17-ZZ

Cod. Autenticação: 24920602191008060736-1 - Data: 06/02/2019 10:13:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

06/02/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/24920602191008060736>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/02/2019 15:11:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SUFRAMED COMÉRCIO DE MATERIAL** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1171266

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/02/2020 10:13:14 (hora local)**.

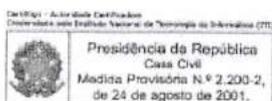
***Código de Autenticação Digital:** 24920602191008060736-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d7990b92809149d00cd42c1f813e2e56a46515dcd99ea50dd0671bc68408304045dba9c80abe4f93e96e0c1da0a25cedc



Assinatura manuscrita em azul



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal De Bonito de Santa Fé - CNPJ 08.924.037/0001-18

Setor de Licitações e Contratos Administrativos



Certificado de Registro Cadastral (CRC)

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social: SUFRAMED COMERCIO E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 03.246.587/0001-01

Endereço: AV. ALMEIDA BARRETO, 245, CENTRO, JOÃO PESSOA - PB. 58.013-460

Telefone: NÃO INFORMADO

Nome do Signatário: JOELMARX SILVA OLIVEIRA

CPF do Signatário: 466.999.704-10

Identidade do Signatário (RG): 1050912 SSP/PB

E-mail: NÃO INFORMADO

Observação: Não há observação

Ramo de atividade: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Local	Validade	Data de emissão
Bonito de Santa Fé - PB	180 dias	22/04/2019

Certificado de Registro Cadastral emitido conforme a Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei N° 8.883 de 08 de Junho 1994 e Lei N° 9.648 de 27 de maio de 1998, para inscrição do cadastro nesta prefeitura, estando credenciada a partir deste para licitações do ramo pertinente, desde que não haja fator superveniente que cause impedimento.

O licitante declara estar ciente das suas responsabilidades legais, declara ainda, sua total responsabilidade acerca das informações e documentações apresentadas.

Assinatura do Licitante

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Esta cópia confere com o original, por mim conferido e assinado. Dou fé.

Em 22/04/2019

Emissão

JOSE MURIEL OLIVEIRA ALVES

Membro da Comissão de CRC - Port. 04/2019



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 03.246.587/0001-01

Razão Social: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

Nome Fantasia: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

Certidão emitida às 15:40 de 11/04/2019.

Validade 30 dias

-
- 1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2 - O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original.
 - 3 - Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4 - A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5 - A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.

Para confirmar a validade deste documento acesse
<http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de
 validação: **CSgC.czDO**. Você pode também ler o código QR
 apresentado ao lado.



SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

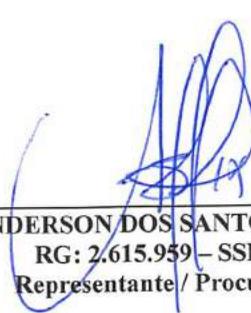
FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

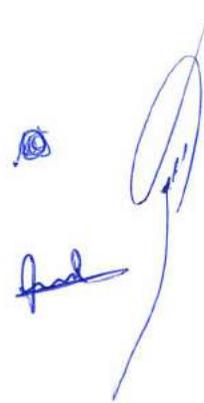
CNPJ: 03.246.587/0001-01

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

João Pessoa, 03 de MAIO de 2019.



ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 RG: 2.615.959 - SSP/PB
 Representante / Procurador


 CNPJ: 03.246.587/0001-01
 I.E. 16.124.865-9
 (83) 3222-8314
 E-mail: suframed@hotmail.com
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto - 245 - Centro - João Pessoa - PB - Fone: (83) 3222-8314
 IE: 16.124.865-9 - CNPJ: 03.246.587/0001-01 - E-MAIL: suframed@hotmail.com

SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

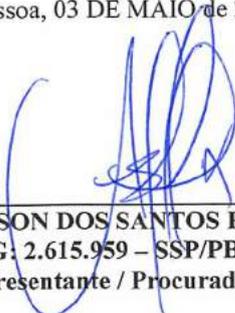
FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.



ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 RG: 2.615.959 – SSP/PB
 Representante / Procurador


 CNPJ: 03.246.587/0001-01
 I.E. 16.124.865-9
 (83) 3222-8314
 E-mail: suframed@hotmail.com
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314
 IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com

SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda



DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

TOMADA DE PREÇOS - Nº 016/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB

FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

PROPONENTE: SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA

CNPJ: 03.246.587/0001-01

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.



ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 RG: 2.615.959 – SSP/PB
 Representante / Procurador

CNPJ: 03.246.587/0001-01
 I.E. 16.124.865-9
 (83) 3222-8314
 E-mail: suframed@hotmail.com
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314
 IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com



DECLARAÇÃO

A SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01, sediada a AV. ALMEIDA BARRETO- 245 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019, DECLARA expressamente que:

- a) não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) não possuir dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB – Fms de BONITO DE SANTA FÉ - PB, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- e) que não se enquadre nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) autoriza a comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de BONITO DE SANTA FÉ – PB – Fms de BONITO DE SANTA FÉ - PB a proceder diligencia visando a comprovação de informações prestadas.
- g) Não ter grau de parentesco nem ligações no seu quando de sócios com integrantes do poder municipal (Prefeito, Vice-prefeito, vereadores ou servidores municipais) por laço de matrimônio ou parentesco assim ou sanguíneo até o terceiro grau.

João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

ANDERSON DOS SANTOS FELIX
 RG: 2.615.959 – SSP/PB
 Representante / Procurador

CNPJ: 03.246.587/0001-01
 I.E. 16.124.865-9
 (83) 3222-8314
 E-mail: suframed@hotmail.com
 SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
 Av. Almeida Barreto, 245 Centro
 CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

SUFRAMED

Comércio de Materiais Médico Hospitalar Ltda.



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

A SUFRAMED COM DE MAT MED HOSP LTDA inscrita sob o CNPJ: 03.246.587/0001-01, sediada a AV. ALMEIDA BARRETO – 245 – CENTRO – JOÃO PESSOA – PB, por intermédio de seu representante legal, para fins do TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB – FMS DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:
As imagens apresentadas são verídicas retiradas com data de 28/01/2019.

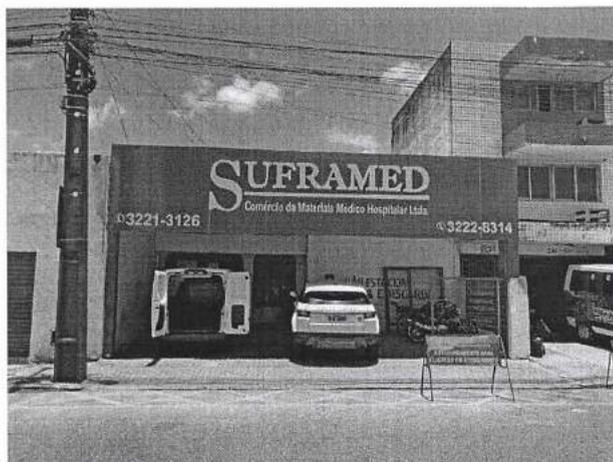
Site para verificação da instalação da empresa:

<https://www.google.com/maps/place/Suframed+-+Com%C3%A9rcio+de+Materiais+M%C3%A9dicos+e+Hospitalares/@-7.1232274,-34.8844137,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x4aa2cb3ae903f7e4!8m2!3d-7.1232274!4d-34.882225>

Qualquer dúvida ou esclarecimento fica a critério da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO para fazer diligência para verificar a estrutura.

Firmo e dou fé pela veracidade dos documentos solicitados em anexo.

Segue fotos da estrutura da empresa.



João Pessoa, 03 DE MAIO de 2019.

ANDERSON DOS SANTOS FELIX
RG: 2.615.959 – SSP/PB
Representante / Procurador

CNPJ: 03.246.587/0001-01
I.E. 16.124.865-9
(83) 3222-8314
E-mail: suframed@hotmail.com
SUFRAMED COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Av. Almeida Barreto, 245 Centro
CEP: 58013-460 - João Pessoa - PB

Av. Almeida Barreto – 245 – Centro – João Pessoa – PB – Fone: (83) 3222-8314
IE: 16.124.865-9 – CNPJ: 03.246.587/0001-01 – E-MAIL: suframed@hotmail.com

00-1000478E.DAN.00 1999-0
 P-200.001.01.01.1
 0000-0000 (00)
 E-mail: aut@hospitallib.com
 HOSPITAL DE MATERNIDADE E NEONATOLOGIA
 Av. Alameda Heróides, 1000 - Centro
 01409-000 - São Paulo - SP